

Acta da sessão extraordinária de 10 de Agosto de 1916
Nos dez dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta
e seis, nesta vila de Jiraua dos Rios, nos Paços do Con-
celho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, se au-
diu-se presente os cidadãos, doutor Ernesto Souza dos
Rios, presidente da Câmara, e os vereadores, Aluísio Jesus
do Prado e Aluísio Magalhães do Lago Veloso, pelo primei-
ro foi declarada aberta a sessão. Lida, a ordem e a acta
da sessão anterior, pelo primeiro foi declarada
aberta a sessão. Lida, a ordem e a acta da
sessão anterior, passou-se o seguinte: Pelo Senhor Presi-
dente foi dito que o Sr. Carlos Augusto do Prado, tendo esse
Senhor verificado para esta sessão extraordinária
era uma via a tramitação da apresentação do auto de
provação feito por legação a experiência na villa
da do Côco Opim e Juiz de Baixo, da freguesia
de Jiraua visto os proprietários do terreno se não desistis-
sem da venda entãdo, auto que, por termos do si-
tema de ser presente na sessão desta Municipalidade, para
que fossem suscitadas as questões de direito e se
quisse as demais formalidades da legislação regu-
lar desta villa. Tendo isto já se o auto passu, como
dizeo, de se tomarem os successos e ficar entãdo no
lazo do acta. Acordou-se em seguida a primeira do
então, auto que é do ten seguinte: Auto de venda,
na dita villa, de 10 de Agosto de 1916, no ten de mil
novecentos e quarenta e seis, no ten de 10 de

a que descreve o valor de um esquadro e representa entao
 por cada metro quadrado ou seja setecentos e cinco metros
 e trezentos e sessenta e quatro metros quadrados; quarto:-
 uma parcela de terreno invento chamado "Lote do
 Marinho" sito ai, com area total de trezentos e no-
 venta e sete metros quadrados, sendo a area a expro-
 priar de cento e cinquenta metros quadrados a
 que descreve o valor de um esquadro e cinco centos e
 cada metro quadrado ou seja, cento e setenta e
 cinco metros quadrados por toda a area a expropriar; quinto:-
 Uma parcela de terreno invento chamado "Lote do
 Sitio ai, com a area total de noventa e sete metros quadrados
 e a parcela a expropriar de quarenta e cinco metros
 quadrados a que descreve o valor de um esquadro e cinco
 centos e cada metro quadrado, ou seja, num total de
 cento e setenta e cinco metros quadrados a expropriar. O
 valor total de todos os terrenos a expropriar de doze mil
 e setecentos e noventa e sete metros quadrados, centos.
 Os servos entenderam para o efeito desta avaliacao, ap-
 rova qual e essencial das parcelas do terreno a expropriar.
 A esta diligencia foram compareceram os proprietarios
 de alguns terrenos. Obedeceram que foram nesta avali-
 ciao um dia e peregrinaram: Manoel Alves da Costa
 Junior, dez quilometros; Manoel de Oliveira Junior, dez
 e sete quilometros e Eduardo Figueira Figueira de Costa, treze
 e meio quilometros, so no lado. Judo e Grego do Vale do Gu-
 ja, dez e sete metros de mil e noventa e sete metros e seis
 centos e setenta e sete metros. Manoel Alves da Costa Junior, Manoel
 de Oliveira Junior e Eduardo Figueira Figueira de Costa.
 A Camara escreveu e todos os quadros que vieram
 parecer de quem se interessou rapidamente na continua-
 ciao das diligencias da estrada. Não havendo mais nada a
 tratar o Senhor Presidente encerrou a sessao da tarde e
 logo se apresentou a esta guisa seis avaliados dosais de
 toda a obra, *Antonio Estacio da Silva*

a subscrevi

Luís Carlos Mendes

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis